CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica exonerada a pedido, Laís Cunha Massoni, a partir de 06/04/2021, das funções inerentes ao cargo de Assessora Parlamentar II, correspondentes ao cargo CCL-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de março de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

PORTARIA Nº 22/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, Laís Cunha Massoni, a partir de 06/04/2021, das funções inerentes ao cargo de Assessora Parlamentar II, correspondentes ao cargo CCL-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de março de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br